Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.º 2 Registro Geral Ficha Nº 01

Matrícula n.º 23.873 **São Sebastião do Paraíso,** 13 **de** Dezembro **de** 1991

Identificação do Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento denominado JARDIM EUROPA V, caracterizado por Lote 12 da quadra P, medindo 6,00m de frente para a RUA DEPUTADO HUMBERTO DE ALMEIDA, com um arredondamento de 9,42m na esquina com a Avenida Alemanha, num raio de 6,00m e ângulo de 90º; 24,00m do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com a Avenida Alemanha; 30,00m do lado direito, confrontando com o lote 13 e 12,00m nos fundos, confrontando com o lote 11, encerrando a área total de 352,27m2.-.-.-.-. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES PINTO LTDA., firma sediada nesta cidade, C.G.C.M.F. n. 23.939.929/0001-86.-.-.-.-.-.-.-.-. REGISTRO ANTERIOR Nº: Matrícula n. 14.025, do livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Oficial Substituto:

R.1-M.23.873, de 27 deAbril de 1.993.

Nos termos daEscritura Pública de Compra e Venda de 12 de novembro de 1.992, lavrada no livro n. 190, fls. 114v, das notas do Primeiro Tabelionato local, JOAQUIM AUGUSTO CORREA FILHO, brasileiro, casado com Maria Carlote Zuffo Correa, sob oregime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, comerciante, portador da C.I.RG.-n. 6.199.949-SSP-SP., CPF.n. 603.532.108-97, residente e domiciliadonesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Construtora e Incorporadora Alves Pinto Dtda., firma com sêde nesta cidade, à Rua Pimenta de Pádua, n. 1.226, Centro, devidamente inscrita no C.G.C.M.F.-n. 23.939.929/0001-86, o imovel constante desta matricula, pelo preço de Cr$1.200.000,00, sendo que por exigências fiscais foi atribuido ao mesmo o valor de Cr$3.500.000,00, sem condições. Consta da escritura a apresentação da C.N.D. da firma para com o INSS. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Oficial:

R.2-M.23.873, de02 de Setembrode 2002.

Nos termos da escritura pública de compra e venda de 20 de abril de 1993, lavrada às folhas 35v do livro 193, nas notas do Primeiro Tabelioanto local, **MARIO ANTONIO MARTINS ESTEVES**, brasileiro, casado com ROSELI AROSSA ESTEVES, no regime da comunhão universal de bens, antes à lei 6.515/77, comerciante, C.I.R.G.n. M-1.621.277-SSP-MG, C.P.F.n.-

SEM VALOR COMERCIAL - NÃO PRECISA SER RECONHECIDO COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 07/04/2022 15:57

238.882.706-00, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram em virtude de compra feita a Joaquim Augusto Correa Filho, comerciante,- C.I.R.G.n. 6.199.949-SSP-SP, e sua mulher Maria Carlote zuffo Correa, do lar, C.I.R.G.n. 7.465.383-SSP-SP, brasieliros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, portadores - do C.P.F.n. 603.531.108-97, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta amtrícula, pelo preço de Cr$20.000.000,00, com valor fiscal de R$4.797,26. Os demias detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-
O Oficial: ;

R.3-M.23.873, de 09 de Maio de 2.008.
Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de setembro de 2002, às folhas 78 do livro 225, nas notas do Primeiro Tabelionato local, ***PÁDUA E BONFANTE LTDA***., firma com séde nesta cidade, à Rua Deputado Humberto de Almeida nº 450, Parque Industrial, devidamente inscrita no C.N.P.J. n. 02.945.068/0001-79, adquiriu em virtude de compra feita a Mário Antonio Martins Esteves, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G. n. M-1.621.277-SSP-MG, C.P.F. n. 238.882.706-00 e sua mulher Roseli Arossa Esteves, brasileira, comerciante, C.I.R.G. n. M-850.423-SSP-MG, C.P.F. n. 306.500.036-91, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R$8.000,00, sem condições. Recolhimento de R$301,25 (lei estadual n. 15.424/04). Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-
O Oficial: *

AV.4-M.23.873, de 10 de Junho de 2.008.
Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 21 de maio de 2008, às folhas 179 do livro 246, nas notas do Primeiro Tabelionato local, ***FERNANDO MIGUEL COELHO***, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, C.I.R.G. n. M-6.412.275-SSP-MG, C.P.F. n. 858.713.116-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jornalista João Borges

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 07/04/2022 15:57

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 Registro Geral Ficha Nº 02

Matrícula nº 23.873 São Sebastião do Paraíso, 13 de Dezembro de 1.991

Moura n. 19, Rubens Rocha Gonçalves, e **BÁRBARA CANDIDA COELHO**, brasileira, viúva, agricultora, C.I.R.G. n. M-6.661.992-SSP-MG, C.P.F. n. 027.557.166-14, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Jornalista João Borges Moura n. 19, Rubens Rocha Gonçalves, adquiriram em virtude de compra feita a firma retro nomeada e qualificada, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R$35.000,00, sem condições. Recolhimento de R$489,53 (Lei Estadual n. 15.424/04). Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.

O Oficial: *

R.5-M.23.873, de 22 de setembro de 2010.

Nos termos da escritura pública de garantia hipotecária lavrada em 14 de maio de 2010, às folhas 182, do livro n. 255, nas notas do Primeiro Tabelionato local, a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n. 1.343, 9º Andar, Bela Vista, C.N.P.J. n. 61.602.199/0001-12, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE n. 35.300.030.401, recebeu o imóvel constante desta matrícula, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, oferecida pelos proprietários supra nomeados e qualificados, no valor de R$298.000,00, atribuido para efeitos do Código Civil e Código de Processo Civil, em conjunto com o imóvel da matrícula n. 23.874, deste cartório, como **GARANTIA** dada a **JERONIMO FRANCISCO COELHO E CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. n. 26.038.257/0001-26 em instrumento particular de promessa de compra e venda de gás liquefeito de petróleo, de Comodato e outras avenças firmado em 20 de dezembro de 2007, celebrado com a credora, com prazo fixado de 120 (cento e vinte) mêses. As demais condições constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Oficial:

AV.6-M.23.873, de 27 de junho de 2014.

Nos termos de certidão comprobatória do ajuizamento de execução expedida em 10 de junho de 2014, pela Escrivã Judicial da Secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, Elisa de Paula Duarte,

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 07/04/2022 15:57

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral Ficha Nº 02 Verso

extraída do processo nº **0647.12.009801-5** de execução promovida por **BANCO BRADESCO S.A.** contra **FERNANDO MIGUEL COELHO**, C.P.F.n. 858.713.116-87, **JERÔNIMO FRANCISCO COELHO E CIA LTDA ME**, C.N.P.J.n. 26.038.257/0001-26, **LUZIA ABADIA COELHO**, C.P.F.n. 835.560.526-87 e **MARIA RITA COELHO**, C.P.F.n. 498.737.416-15, é feita a presente averbação, na forma do estatuído no **artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro**, para dar publicidade à existência da aludida ação, com o valor da causa de R$68.270,62. O referido é verdade e dou fé.-.- O Oficial: _____"

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 07/04/2022 15:57